



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 2, DE 11 DE MAIO DE 2022**

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS,  
QUANTO AO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES,  
PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
ILACVN, NO PERÍODO 2022 A 2024

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/08, nº. 2021/03, nº. 2021/09 e nº. 2021/33, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções COSUEN nº. 2014/07 e nº. 2014/08, das Resoluções ILACVN nº. 2017/02, nº. 2021/04 e nº. 2021/08; do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2014/108, nº. 2014/109, nº. 2017/264, nº. 2020/023, nº. 2020/116, nº. 2021/023, nº. 2021/035, nº. 2021/051, nº. 2021/136 e nº. 2022/078, torna público o resultado dos recursos administrativos impetrados quanto ao regulamento, que rege dos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

**1 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1.1 00 (nenhum) recurso administrativo foi submetido nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, em questionamento à alteração, exclusão ou inclusão de itens do regulamento eleitoral, candidatos elegíveis ou eleitores nas relações de votantes, dos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

ERWIN BECKER MARQUES

*Edital nº 2/2022/Cel-IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 12 de Maio de 2022.*